

PATRIMÔNIO

Casa Martelli, erguida em 1910, tem restauro entregue em Anta Gorda

O município de Anta Gorda recebeu a Casa Martelli restaurada na semana passada. Erguida em 1910 pelo casal Alexio Angelo Martelli e Elisabetta Da Ré, a Casa Martelli é um exemplar da arquitetura italiana, construído em madeira de canjerana e tijolos de barro sobre pedras de basalto

cuidadosamente talhadas.

Foram restauradas a casa principal em madeira e seu porão, e a cozinha de alvenaria. O projeto prevê a construção do Memorial do Leite, espaço que contará a história da produção leiteira em Anta Gorda e terá uma pequena queijaria para oficinas.

JUDICIÁRIO

Pesca do bagre na Lagoa dos Patos tem proibição mantida



Pescadores afirmam que a proibição gera prejuízos; Justiça defende que automonitoramento é incompatível com preservação

A 2ª Vara Federal de Pelotas (RS) manteve a proibição da pesca dos bagres marinhos no Estuário da Lagoa dos Patos. A sentença, publicada no dia 14 de outubro, é do juiz Henrique Franck Naiditch.

Ao avaliar o caso, o juiz pontuou que a “controvérsia central reside na ponderação entre a proteção constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, notadamente de espécies em risco de extinção, e a garantia ao livre exercício da atividade econômica dos pescadores artesanais e os meios de vida das comunidades tradicionais ribeirinhas”. Assim, a solução do processo passa “pela análise da legalidade e da viabilidade técnica das propostas de flexibilização da norma protetiva”.

Para o magistrado, a proposta de automonitoramento apresentada revela-se incompatível com a proteção efetiva do meio ambiente. Segundo ele, na sentença, “embora seja respeitável a necessidade de conciliar o sus-

tento de pescadores tradicionais e artesanais com a preservação ambiental, a liberação de espécie ameaçada de extinção sob quaisquer condições demandaria fiscalização rigorosa e constante, capaz de impedir efetivamente o declínio populacional da espécie”. Ele ainda pontuou que a identificação da ameaça de extinção foi identificada há mais de 10 anos e que a proibição da pesca tem o mesmo tempo. “Até hoje não há estudos que demonstrem a recuperação significativa das populações das duas espécies”, disse Naiditch.

A Colônia de Pescadores e Aquicultores Z8 ingressou com ação contra o Estado do RS e a União narrando que a pesca das espécies de bagre foi proibida em 2014, em decorrência da inclusão delas na Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção pela Portaria 445 do Ministério do Meio Ambiente. Afirmou que a medida afeta os pescadores artesanais, que teriam interesse na manutenção sustentável do

ambiente em que vivem.

A autora mencionou o estudo da Universidade Federal de Rio Grande (Furg) que propôs um Plano de Manejo do Bagre, visando permitir o controle do desembarque e da comercialização da pesca incidental como alternativa à proibição total. Ainda foi solicitado que o Estado do RS fosse obrigado a implementar uma resolução, destinando um aporte inicial de R\$ 2,1 milhões para o correspondente Plano de Manejo.

Em sua defesa, o governo do Rio Grande do Sul esclareceu que a resolução é um projeto jamais efetivado e sustentou ainda a implausibilidade da liberação do valor solicitado para estudos da Furg. Argumentou que as espécies em questão constam como ameaçadas. O processo foi suspenso por um tempo para que as partes fizessem tratativas administrativas com objetivo de encontrar uma solução para a demanda. O que acabou por não se concretizar.

Captura monitorada da espécie é liberada em Imbé e Tramandaí

O juiz da 9ª Vara Federal de Porto Alegre, Bruno Brum Ribas definiu, após reunião realizada na tarde de quinta-feira (16), que a pesca monitorada do bagre-marinho será liberada em Imbé e Tramandaí.

Após analisar os autos do processo e o pedido de liminar realizado pelo município em 2 de outubro, Ribas disse que a decisão é favorável aos pescadores artesanais das duas cidades. A pesca do bagre é uma atividade de grande relevância econômica, social e cultural para

os municípios.

Durante a reunião, foram apresentados os resultados dos monitoramentos realizados entre 2019 e 2024, incluindo o Monitoramento Pesqueiro do Rio Tramandaí (Mopert), que comprovaram a viabilidade da pesca controlada do bagre-marinho com base em dados técnicos que indicam estabilidade da biomassa e possibilidade de manejo sustentável.

O prefeito Ique Vedovato comemorou a decisão e disse que pesca do bagre-marinho gera

aproximadamente R\$ 5 milhões por ano na região, entre receita direta da venda do peixe e os efeitos indiretos no comércio local, turismo e restaurantes. O chefe do Executivo reafirmou compromisso em manter o monitoramento pesqueiro por, no mínimo, 18 meses. As informações são da assessoria de imprensa da prefeitura.

Desde 2014, a captura do bagre-marinho está suspensa em todo o território gaúcho. Essa restrição vale para toda a bacia hidrográfica do Rio Tramandaí.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL – RS**
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico RP nº 70/2025 - OBJETO: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação do Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 70/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros, por quilômetro efetivamente rodado, em regime de fretamento contínuo, para atender às demandas das Secretarias Municipais. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br as 13h30 minutos do dia 05 de novembro de 2025. REGÊNCIA: Leis nº 14.133/2021 e suas alterações. INFORMAÇÕES pelos fones nº (51) 3687 3505/ 3510, ramais 3505, ou pelo e-mail licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 072/2025 - Processo Licitatório nº 068/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025
A Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, comunica que encontra-se aberta a licitação. Aquisição de veículos tipo hatch e tipo micro-ônibus com acessibilidade, de propostas/FNS nº 12006111000124011 e 12006111000125003. Recebimento das propostas: de 21/10/2025 a 03/11/2025, até as 08h:00min (horário de Brasília). A sessão de lances no dia 03/11/2025, às 08h30min. Edital e anexos disponíveis em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. - Coqueiros do Sul/RS, em 20/10/2025. - Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões**
AVISOS DE LICITAÇÃO
- Licitação nº 740-2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Menor preço por item – Abertura as 09 horas do dia 05-11-2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança, bem como implantação provisória do sistema de monitoramento eletrônico de segurança com câmeras de CFTV, no canteiro de obra do empreendimento em construção do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões/RS.
- Licitação nº 741-2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – Menor preço por ITEM – Abertura as 09 horas do dia 04-11-2025. OBJETO: Futura e eventual aquisição de marmitas tipo marmiteix para diversas secretarias municipais.
Os Editais completos estão à disposição dos interessados, no site: palmeiradasmissoes.atende.net/ / Consulta Licitações.
Evandro Luis Massing – Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PRE 041/2025 - SRP
Pregão Eletrônico 041/2025 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo Eletrônico PRO13620/2025
- LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 - SRP, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, a aquisição de Cestas Básicas, que serão utilizadas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, para distribuição aos usuários em situação de vulnerabilidade social, conforme justificado e descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.165/2023 e 4.171/2023 e da Portaria Municipal nº 603/2025.
- A disputa por lances ocorrerá a partir das 10 horas do dia 05 de Novembro de 2025.
- Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (<https://transparencia.maque.rs.gov.br/licitacoes>), no Licitacão (<https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacao>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné/RS.
- Declaro para os fins da Lei Federal 14.133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.
Maquiné/RS, 13 de Outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com.br
Informações e Anúncios
Responsável comercial: Christian Rocha
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS
As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.
IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros